



MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**Promove a Nomeação ao Cargo de
Secretário Municipal de Administração
deste Município**

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.757.044-97.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 04 de Janeiro de 2021.


Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de janeiro de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).


CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:87C49E92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 01/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL e a Empresa MIX SERVIÇOS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17, localizada na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Empresarial Humberto Lobo, sala 819, Serraria, Maceió – AL, CEP: 57083-410, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Nusimário Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF nº 643.842.924-49.

OBJETO: Cujo objeto é a contratação de empresa especializada no licenciamento de software customizável com suporte técnico, composto pelos módulos: Folha de Pagamento e Recursos Humanos.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, até 31 (trinta e um) de março de 2021, tendo início em 01/01/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 23 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5D014E88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a Empresa A DE O ATAÍDE VERÍSSIMO – ME, inscrito no CNPJ nº 27.159.505/0001-50, localizada na Rua José Machado Carvalho Raposo, nº 62, Maragogi – AL, CEP: 57955-000, no Extrato do Termo Aditivo, onde se LÊ, **ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL, BEM COMO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 157/2019, ORIUNDO DO CONVITE Nº 16/2019, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, REDE, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE APLICATIVOS, MANUTENÇÃO DE HOME – PAGE (PÁGINA DE INTERNET), PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, E 65, §1º DA LEI Nº 8.666/93 A ALTERAÇÕES POSTERIORES**, LEIA-SE, **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 157/2019, ORIUNDO DO CONVITE Nº 16/2019, CUJO OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, REDE, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE APLICATIVOS, MANUTENÇÃO DE HOME – PAGE (PÁGINA DE INTERNET), PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI – AL. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 A ALTERAÇÕES POSTERIORES**, mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Maragogi-AL, 11 de dezembro de 2020.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EB101D16

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Administração deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.757.044-97.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/Al, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de janeiro de 2021. (<http://www.diariomunicipal.com.br>).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D272E104

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Finanças deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

NOMEAR ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste Poder Executivo Municipal a Sra. **VIVIANE SOUZA ALVES PITA**, inscrita no CPF/MF sob nº 804.261.314-87.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.